



# Coren<sup>AP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 093, DE 25 DE JUNHO DE 2020

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** memorando nº 021/2020/ASSEX/Coren-AP, que informa a depreciação, e vulnerabilidade que se encontra o prédio pertencente ao Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, onde funcionava a antiga sede administrativa;

**CONSIDERANDO**, despacho da procuradoria do Coren-AP, que aponta os preceitos legais a serem tomados afim de sanar as necessidades apontadas no memorando nº 021/2020/ASSEX/Coren-AP,

**CONSIDERANDO**, deliberação da 519ª Reunião de plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, que decidiu pela locação do imóvel evitando a depreciação e oferecendo mais segurança do imóvel.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Comissão para realização dos tramites de locação do imóvel da antiga sede administrativa do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá:

<b>Dra. Shirley Sarah Santana de Siqueira</b>	Presidente
<b>José Maria do Carmo Silva</b>	Membro Executivo
<b>Claudiane Duarte Ferreira</b>	Membro Executivo

**Art. 2º** - A Comissão disporá de um prazo de **15 (quinze)** dias para a execução do plano com emissão de parecer conclusivo e terminativo sobre o assunto.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º**. Revogam-se disposições em contrário.

**Art. 5º**. Dê Ciência Cumpra-se.



**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Macapá-AP, 25 de junho de 2020.



**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF